



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXPEDIENTE

20/10/97

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES



MOÇÃO Nº 007/97.

0000610

— RECEBEMOS —

Em 27/10/1997

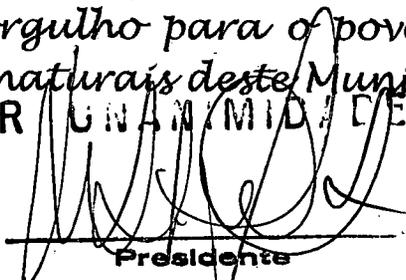
O subscritor da presente, Vereador com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao atleta "Ricardo Dornellas", filho de Honório e Rose Dornellas, naturais deste Município, os quais até pouco tempo residiam no Distrito de Serra Pelada, neste Município.

A presente "Moção de Aplauso" tem o propósito despretencioso de aplaudir o atleta Ricardo Dornellas, pelo o muito que se empenha e dedica no intuito não só de se sobressair na sua modalidade esportiva (natação), como principalmente bem representar o Estado do Espírito Santo, e, para o orgulho deste que subscreve a presente proposição, o mesmo é conterâneo dos munícipes Afonsoclaudense.

Ricardo Dornellas se tornou recentemente vice-campeão nacional de natação, conquistado na etapa realizada em Belo Horizonte, se classificando para disputar o mundial de natação, o que é motivo não só de receber o aplauso desta Casa de Leis, como principalmente é orgulho para o povo Capixaba e em especial os Capixabas naturais deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 01/12/97


Presidente

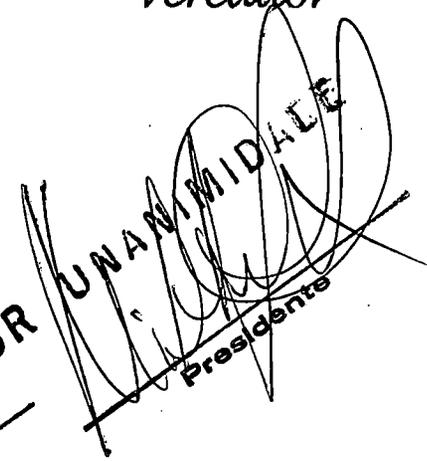


Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

Portanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, requer que seja dado ciência aos familiares, encaminhando cópia da presente, para que tenham conhecimento da satisfação com que os legítimos representantes do povo Afonsoclaudense tem para com esse atleta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio/ES., 01 de DEZEMBRO de 1997


AMAIRY GOMES
Vereador


UNANIMIDADE
Presidente
APROVADO POR
Em 01/12/97



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO
Nº 007/97.

RELATÓRIO

Poder Legislativo Municipal, pelo elevado intermédio do Vereador AMAURY GOMES, propõe ao Plenário desta Casa de Leis, a apreciação e posterior deliberação da presente MOÇÃO DE APLAUSO, pela conquista de Vice Campeão Nacional de Natação, e, pelo orgulho do povo Afonsoclaudense, por ser o mesmo filho de Honório Dornellas e Rose Dornellas, naturais deste Município, os quais até pouco tempo residiam no Distrito de Serra Pelada.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

É da competência deste Poder Legislativo Municipal, através da iniciativa de seus integrantes, com a aprovação pelo plenário, a iniciativa de matérias desta natureza, uma vez que tem amparo legal no Art. 175, do Regimento Interno.

Portanto, essa iniciativa tem respaldo legal, e conseqüentemente, cabe a integrantes desta Casa a competência de poder fazê-la.

Desta forma está obedecida a técnica legislativa.

Em face ao exposto, considero a referida Moção constitucional, jurídica e tecnicamente correta.

Voto pela sua aprovação.

Af. Cláudio/ES., 12 de novembro de 1997


ELIÉZIMO ROSA
Relator



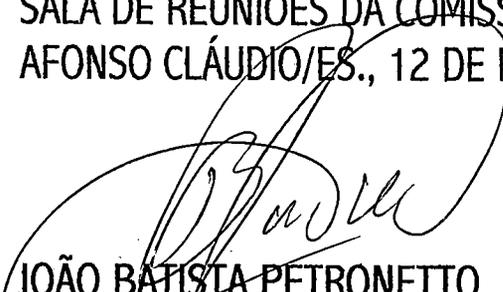
Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA

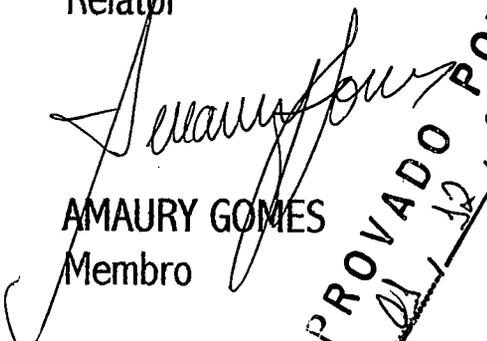
VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, em reunião no dia 12 de novembro do ano em curso, opinou favoravelmente pela constitucionalidade, juricidade e técnica legislativa, votando pela a aprovação da Moção ora em apreciação nesta Comissão.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AFONSO CLÁUDIO/ES., 12 DE NOVEMBRO DE 1997.


JOÃO BATISTA PETRONETTO
Presidente


ELIÉZIMO ROSA
Relator


AMAURY GOMES
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 12/11/97


Presidente